



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Aprendendo com a Previdência Social

Guardar hoje para ter amanhã



© 2011 Instituto Nacional do Seguro Social

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Previdência Social

Garibaldi Alves Filho

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

Mauro Luciano Hauschild

Coordenação

Coordenação de Educação Previdenciária

Concepção do material didático

Diretoria de Atendimento DIRAT/INSS

Coordenação de Educação Previdenciária (CPEP)

Elaboração dos textos

Renata Silva Melo

Colaboração

Vania Márcia Felix Araujo

Abadia Narciso Martins

Edição

Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Previdência Social

www.previdencia.gov.br

Revisores

Nilma Paulo

Roberto Homem de Siqueira

Wilma Annete Cesar Gonçalves

Ilustração e Diagramação

Larissa de Carvalho Ferreira

Endereço:

Coordenação de Educação Previdenciária

Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O 9º Andar Sala 907

70070-907 Brasília DF

E-mail

educacao.previdenciaria@previdencia.gov.br

Aprendendo com a Previdência Social

Guardar hoje para ter amanhã



APRESENTAÇÃO

A Previdência Social funciona como um seguro que garante a renda do contribuinte e da sua família, quando o mesmo fica impossibilitado para o trabalho. Ela ampara a trabalhadora, com o salário-maternidade, após o parto ou adoção. Quando o contribuinte morre, a sua família tem direito à pensão.

Esta cartilha "**Aprendendo com a Previdência Social**" tem o objetivo de levar, sobretudo para os jovens, informações que poderão fazer a diferença no seu futuro.

A pessoa maior de 16 anos pode se inscrever no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e garantir os benefícios da Previdência. Dentre eles está o auxílio-doença, pago ao trabalhador acometido por doença que, temporariamente, o incapacite para o trabalho. A aposentadoria é outro benefício a que tem direito, quando completa os requisitos da lei, ou seja, a idade e o mínimo de contribuições.

O Programa de Educação Previdenciária organizou esta cartilha para que você, a sua família, a sua comunidade e os seus amigos possam conhecer a importância de o Brasil manter o sistema de previdência saudável. Somente dessa forma as futuras gerações poderão continuar usufruindo da proteção que a Previdência oferece ao longo de toda a vida do seu segurado.

Boa leitura!
Garibaldi Alves Filho

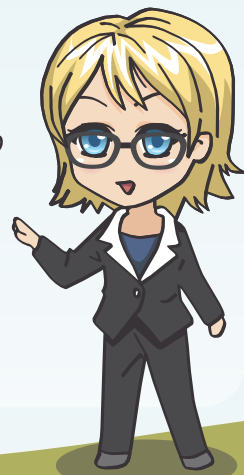
CONHEÇA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Você já deve ter ouvido falar em Previdência Social. Mas sabe por que ela foi criada e qual a sua importância para o trabalhador? E a respeito de aposentadoria e INSS? O que acontece com os trabalhadores quando perdem o emprego ou chegam à idade de se aposentar?

Se não respondeu a todas as perguntas, não se preocupe. Esta cartilha está sendo publicada para esclarecer as suas dúvidas e prestar as informações que você precisa para planejar o futuro.

No início...

Não faz muito tempo, você era apenas uma criança, sem grandes preocupações com o tempo presente e, muito menos, com o futuro. Queria mesmo é que o tempo passasse rapidamente para ser adulto e fazer uma série de coisas que ouvia seus pais dizerem, como "você ainda é muito jovem para isso" ou "você não pode ir à festa, porque a entrada é proibida para menores".

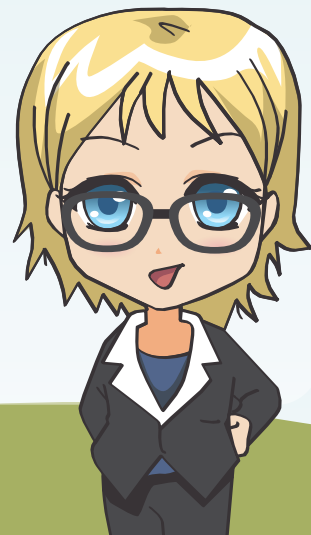


Agora...

Muitos de vocês, hoje, já são adolescentes e, em breve, serão adultos. Por isso, é bom saber que adolescente com 16 anos já pode trabalhar: seja para ajudar nas despesas da casa ou mesmo para garantir o seu lazer, como comprar ingressos para o cinema, para shows ou custear as despesas das festas com os colegas. Ser independente e ganhar dinheiro com o seu próprio trabalho dignifica a pessoa humana.

Se acontecer um acidente... Ou ficar com idade avançada...

Em caso de acidente que deixe o trabalhador impossibilitado de exercer suas atividades profissionais, por um determinado período, ou que lhe cause invalidez ou mesmo o leve à morte, quais as providências que ele ou a sua família deve adotar, no que se refere às suas necessidades financeiras?



A Previdência Social se preocupa em proteger o trabalhador não somente em caso de acidente, mas também quando se chega à idade avançada e as condições físicas o impossibilitam para o trabalho e não tem meios para a própria sobrevivência.

Nas duas situações, é necessário que ele tenha contribuído regularmente para a Previdência Social. Assim, não terá problemas, porque receberá um benefício até que recupere as condições de voltar às suas atividades, ou se aposente, garantindo uma renda para a sua sobrevivência.

Particularmente, no caso de mulheres que precisam parar de trabalhar em razão do parto, o salário-maternidade assegura sua renda mensal por 120 dias. A Previdência Social também paga outros benefícios como a pensão e o auxílio-reclusão, destinados à família quando o trabalhador morre ou é preso.



PREVIDÊNCIA SOCIAL: "GUARDAR HOJE PARA TER AMANHÃ."

Até o início do século passado, quando o trabalhador brasileiro ficava doente ou morria, sua família ficava desamparada. Surgia, assim, uma desestabilização familiar e uma situação de insegurança nas classes trabalhadoras.

Diante de tal fato, os trabalhadores da Rede Ferroviária tomaram a iniciativa de fazer uma caixinha, que funcionava como uma espécie de seguro daquele trabalhador que contribuía corretamente. Esse seguro, nos momentos de necessidade, dava ao trabalhador ou à sua família o direito de receber uma ajuda mensal.

Foi com base neste modelo que a Previdência Social foi criada. Um sistema de proteção social que assegura o sustento do trabalhador e de sua família em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte ou idade avançada.

Para integrar esse Sistema, a lei determina que todo trabalhador contribua mensalmente, de acordo com o salário que recebe. Essa contribuição é guardada pela Previdência Social para, em casos de necessidade do trabalhador, fazer o pagamento dos benefícios, seja por prazo determinado, durante o tempo em que o segurado fica doente, ou por prazo indeterminado, quando se aposenta.

Toda pessoa que contribui é denominada segurado. Para que tenha direito à garantia de renda, o trabalhador deverá estar inscrito na Previdência Social.



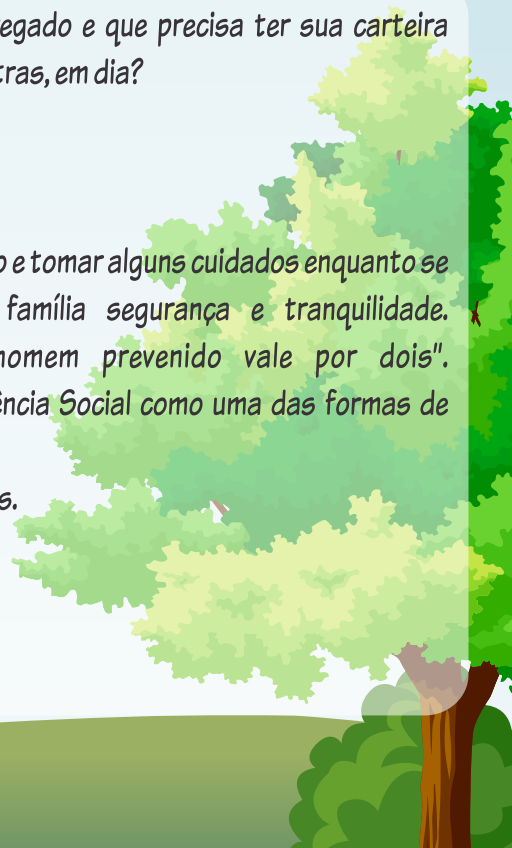
SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Você sabia que toda pessoa que trabalha para alguém é considerada empregado e que precisa ter sua carteira assinada, com todas as obrigações trabalhistas e a contribuição para o INSS, entre outras, em dia?

Garantia de renda e o futuro

É fundamental que se viva bem o presente. Porém é importante pensar no futuro e tomar alguns cuidados enquanto se está em plena capacidade produtiva, conquistando para si e para a sua família segurança e tranquilidade. É preciso se prevenir, pois como diziam os sábios de outrora, "um homem prevenido vale por dois". Foi pensando em tudo isso que os trabalhadores lutaram pela conquista da Previdência Social como uma das formas de exercer a sua cidadania.

Sim, a Previdência Social é uma conquista de **TODOS** os trabalhadores.



CATEGORIA DE SEGURADOS

São duas as categorias de segurados da Previdência Social do Brasil: obrigatório e facultativo.

Segurado Obrigatório

São segurados obrigatórios todos os trabalhadores urbanos e rurais que exercem atividades remuneradas.

O **Empregado** é aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração. Nesta categoria estão os trabalhadores com carteira assinada, trabalhador temporário, diretor-empregado e outros.

O **Empregado Doméstico** presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração e subordinação, na residência da pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos. Exemplo: jardineiro, caseiro, governanta, mordomo, motorista e enfermeira particular, entre outros.

O **Contribuinte individual** é a pessoa que pode, ou não, ser sócia ou proprietária de empresa urbana e rural, ou que trabalha por conta própria (autônomo), sem vínculo empregatício: o motorista de táxi, a diarista, o carpinteiro, o vendedor ambulante, manicure, entre outros.

O **Trabalhador Avulso** é o trabalhador que, sindicalizado ou não, é contratado com a intermediação do sindicato ou Órgão Gestor de Mão-de-Obra e presta serviços de natureza urbana ou rural, sem vínculo empregatício permanente, a diversas empresas. Entre esses estão: o estivador, o carregador, o salineiro e o ensacador de café e cacau.

O **Segurado Especial** é o trabalhador rural que reside em imóvel rural ou aglomerado urbano ou rural, que exerce atividade rural para a própria subsistência, com os membros da família, e sem a utilização de empregados, como por exemplo: o produtor rural, o meeiro, o arrendatário, o pescador artesanal.





Segurados Facultativos

São os cidadãos e as cidadãs, com dezesseis anos de idade ou mais, que não exercem qualquer atividade remunerada enquadrada na categoria de segurado obrigatório, mas que decidem contribuir, de modo voluntário, para a Previdência Social. São exemplos: o estudante, o estudante bolsista, a dona de casa e o desempregado.

Como ser segurado da Previdência Social

Se você tem dezesseis anos, já pode começar a contribuir, mensalmente, para a Previdência Social e ser mais um cidadão protegido em caso de incapacidade para o trabalho, maternidade, aposentadoria. Garanta o seu sustento e o seu futuro!

Para isso, basta ligar para o número 135 ou acessar **www.previdencia.gov.br** e se inscrever.

Você, também, poderá dirigir-se à agência mais próxima. O atendimento da Previdência Social é gratuito, simples e seguro, dispensando intermediários.





*Garantir proteção ao trabalhador e sua família,
por meio de sistema público de política previdenciária solidária,
inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social.*

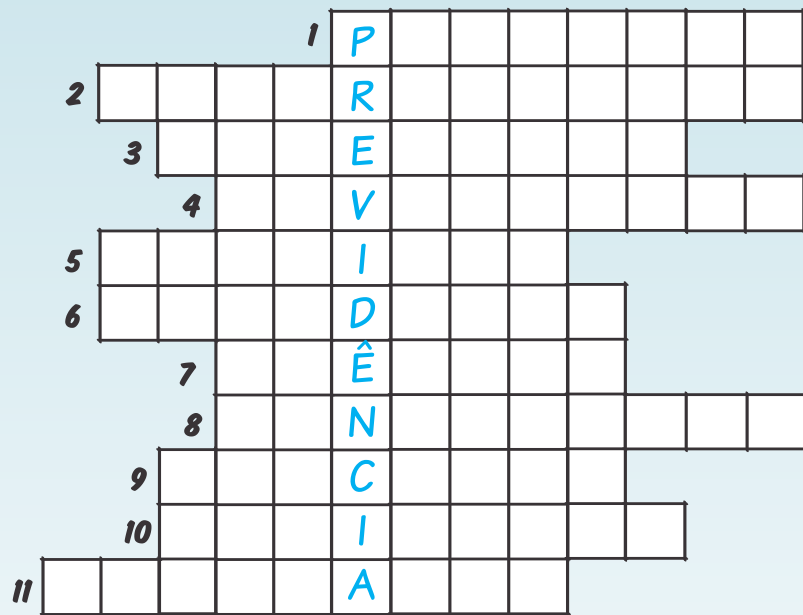


PASSATEMPO: DIVIRTA-SE

Entre as letras existem seis palavras relacionadas com a Previdência Social. Quais são?

J	T	R	A	B	A	L	H	A	D	O	R	E	S	T
A	E	R	H	C	D	I	R	A	T	I	N	S	T	D
S	D	F	B	O	D	D	E	R	T	P	P	P	S	C
A	E	G	F	N	U	S	E	R	R	S	B	E	N	B
G	D	T	V	T	T	P	R	O	E	A	J	A	E	B
Y	B	T	E	R	P	E	P	E	A	T	T	I	O	S
T	E	J	D	I	T	A	E	R	D	R	U	Q	Ç	E
R	N	U	E	B	M	D	F	A	M	I	L	I	À	K
E	E	I	T	U	E	F	D	I	P	S	D	I	D	A
F	F	K	R	I	A	G	R	E	V	F	R	H	D	U
Y	I	H	W	Ç	T	F	B	L	O	A	T	T	A	L
Y	C	S	A	A	M	P	S	A	Q	M	E	U	T	O
K	I	A	E	O	P	R	O	T	E	Ç	A	O	Ç	A
K	O	D	F	W	A	O	Ç	P	T	P	R	O	T	S
U	S	V	C	I	D	A	D	A	N	I	A	P	G	A

Complete a cruzada com a ajuda das dicas:



DICAS:

1. Previdência Social oferece ao trabalhador e à sua família.
2. É necessária para se ter direito aos benefícios previdenciários.
3. Idade mínima para começar a contribuir.
4. É considerado empregado doméstico.
5. Trabalha por conta própria e é considerada contribuinte individual.
6. Pode filiar-se facultativamente.
7. Local onde é possível fazer a inscrição.
8. Toda pessoa que contribui tem direito a eles.
9. Quando exerce atividade de forma artesanal é caracterizado como segurado especial.
10. Considerado como trabalhador avulso.
11. Todos aqueles que contribuem para a Previdência Social.

Procure as palavras abaixo no emaranhado de letras:

BENEFÍCIOS

CIDADÃO

CONTRIBUINTE

DIREITOS

DEVERES

FAMÍLIA

IDADE

INCAPACIDADE

PROTEÇÃO

TRABALHADOR

C	I	T	D	C	A	D	P	E	N	A	B	U	R	O	O	N
M	O	C	R	I	F	A	M	I	L	I	A	T	U	H	M	O
I	P	U	W	A	T	D	M	A	X	R	O	C	M	I	O	L
D	I	R	E	M	B	E	B	E	N	E	F	I	C	I	O	S
A	Z	E	N	T	T	A	B	I	N	M	D	D	O	N	I	R
D	A	I	M	F	E	T	L	I	A	S	P	A	E	C	N	I
E	X	V	B	Q	A	N	I	H	O	L	I	D	U	A	C	H
H	C	N	F	A	O	V	H	F	A	M	T	A	D	P	A	A
O	G	O	H	E	L	B	N	X	C	D	P	O	L	L	P	I
M	I	L	P	R	O	Ç	Q	A	E	L	O	M	J	F	A	R
D	V	E	L	I	D	L	H	E	N	U	A	R	V	E	C	N
C	O	N	T	R	I	B	U	I	N	T	E	I	T	C	I	A
A	R	H	P	A	R	L	H	A	Q	C	A	S	A	D	D	O
J	L	F	I	B	E	V	E	I	Ç	K	M	A	F	E	A	S
T	C	M	I	S	I	N	T	I	T	A	L	H	O	V	D	P
E	A	G	C	E	T	A	Q	N	P	O	V	X	I	E	E	R
I	C	H	L	A	O	S	M	F	R	G	E	A	N	R	E	A
L	S	N	I	S	S	I	C	A	I	L	N	I	M	E	H	L
M	T	U	P	R	O	T	E	Ç	A	O	A	S	G	S	I	R
A	D	E	O	H	L	O	B	R	B	Ç	A	O	T	I	N	N
M	I	L	P	R	O	Ç	Q	A	E	L	O	M	J	F	A	R

Complete a coluna indicando o tipo de segurado da Previdência Social:

ATIVIDADE EXERCIDA	TIPO DE SEGURADO
Caseiro	EMPREGADO DOMÉSTICO
Ensacador de cacau	
Dona de casa	
Estivador portuário	
Pescador artesanal	
Motorista de ônibus	
Vendedor ambulante	
Diarista	
Estudante	
Produtor rural	
Frentista	
Governanta	

Descubra a frase:

A	B	C	Ç	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27

17	19	6	23	10	5	6	15	3	10	1

20	16	3	10	1	13

17	19	16	21	6	4	1	16

17	1	19	1

16

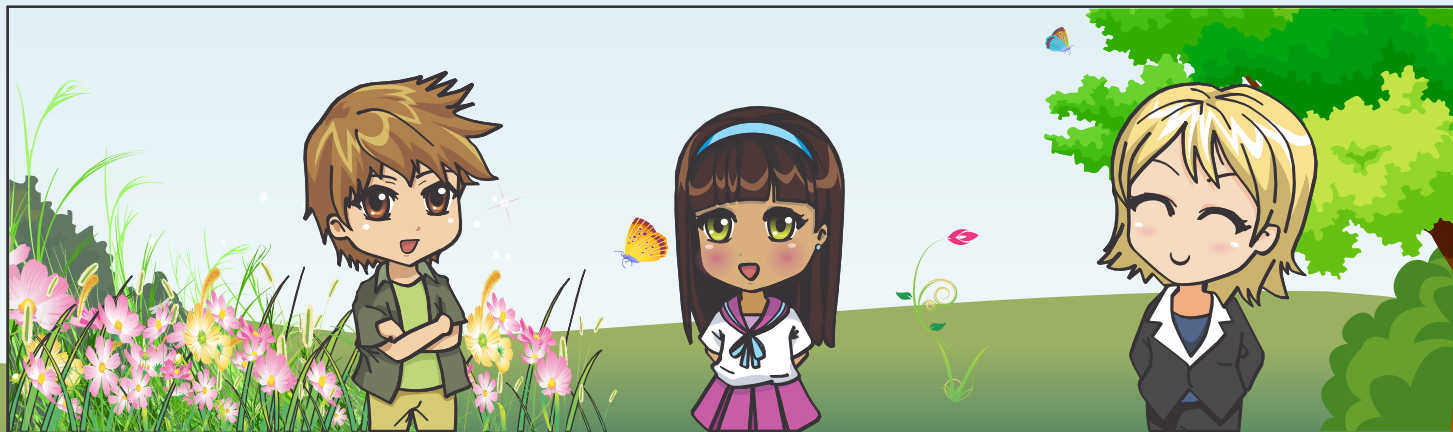
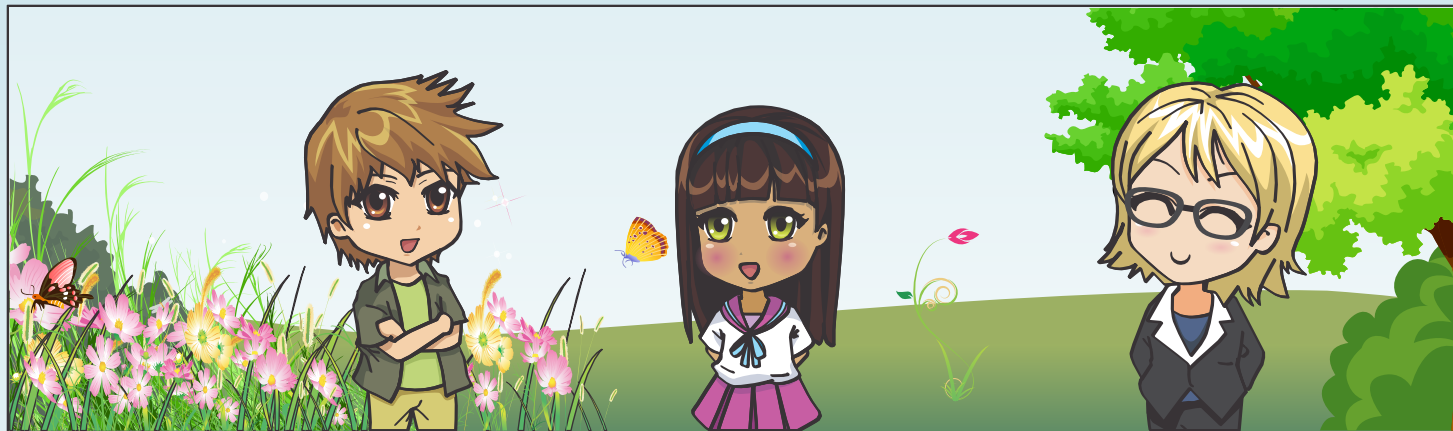
21	19	1	2	1	13	9	1	5	16	19

6

20	22	1

7	1	14	10	13	10	1

Jogo dos cinco erros:



POR QUE E COMO FALAR COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL?



Agência Eletrônica (E-aps) – Informações e serviços com agilidade e conforto, sem sair de casa.

Endereço eletrônico: www.previdencia.gov.br



Central 135 – Informações e serviços com facilidade e rapidez, como fazer inscrição, atualizar endereço etc.

Para informações e agendamento, ligue 135.



Ouvidoria – Um canal para reclamar, solicitar informações, oferecer sugestões, fazer denúncias e elogios.

Telefone: 135 ou www.previdencia.gov.br na opção fale com a Ouvidoria.



PREVCartas – Recebe e responde a sua mensagem via Correios(ECT).

E-mail: cartas-df@previdencia.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco F – 9º andar - Sala 918

CEP: 70059-900 - Brasília - DF



Twitter da Previdência – Disponível na página principal da Previdência Social.

Corte aqui

Escreva para a Previdência Social.

Cole aqui

Cole aqui

Para: Ministério da Previdência Social
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco F – 9º andar - Sala 918
CEP: 70059-900 - Brasília – DF

CEP: -

Remetente
Endereço:
Cidade:
Estado:



Esperamos que tenha conseguido resolver o passatempo. Se ficou com dúvidas, encontre as respostas na própria página. Basta colocar a cartilha de frente para o espelho.

Instituto Nacional do
Seguro Social

Ministério da
Previdência Social

